****

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 262/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 261/17**

**INICIATIVA: VEREADOR LUCAS GRECCO**

Constitui como informação de interesse coletivo ou geral a lista de pacientes que aguardam por consultas com médicos e cirurgias na rede pública de saúde do Município.

Art. 1º Constitui informação de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º da Lei nº 7.918, de 08 de abril de 2013, estando submetida às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis, a lista de pacientes que aguardam por consultas com médicos e cirurgias na rede pública de saúde do Município.

Parágrafo único. Constitui conteúdo mínimo da informação especificada no *caput* deste artigo:

I – a data para a qual foi agendada a consulta com médico, bem como o respectivo retorno, ou a intervenção cirúrgica;

II – relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde-CNS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente